

**FADE**

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS**

**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)**

01 - Razão Social  
AFM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA

02 - CNPJ  
05.040.825/0001-53

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
\*\*\*\*\*

03 - Razão Social do Proponente (C)  
\*\*\*\*\*

04 - CNPJ do Proponente (A)  
\*\*\*\*\*

04 - CNPJ do Proponente (C)  
\*\*\*\*\*

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
12 - Valor Total da Proposta						
13 - Valor Total da Proposta com Desconto				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Item de Menor Valor  
15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

Proponente (A)  
Proponente (B)  
Proponente (C)

16 - Valor Total 0,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
NOVA IGUAÇU, 31/12/2016

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX

PAULA PRISCILA BARBOSA DA SILVA

Diretora Geral

Mat.: 14172.902-6

( )

( )



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA PDDE-EDUCAÇÃO INTEGRAL  
PARECER DO CONSELHO FISCAL

*[Handwritten signature]*  
32

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
18 / 09 / 15 , conforme lavrado em Livro Ata  
à folhas nº 23, 24 .

A.P.M. do (a)

E. M. Professora Irene da Silva Oliveira

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 16 . Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu , 22 / 12 / 16 .

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Denise Lima de Silva</u> Nome Legível	<u>Denise Lima de Silva</u> Assinatura	<u>ouv. serv. gerais</u> cargo ou Situação	<u>113209845</u> Mat. ou RG
<u>Rosângela P. B. Barbosa</u> Nome Legível	<u>Rosângela P. B. Barbosa</u> Assinatura	<u>ouv. serv. gerais</u> cargo ou Situação	<u>12270357-2</u> Mat. ou RG
<u>Glaucine N. Duarte</u> Nome Legível	<u>Glaucine N. Duarte</u> Assinatura	<u>ouv. serv. gerais</u> cargo ou Situação	<u>09045846-4</u> Mat. ou RG
<u>Alba Valéria L. Silva</u> Nome Legível	<u>Alba Valéria L. Silva</u> Assinatura	<u>professora</u> cargo ou Situação	<u>08365557-3</u> Mat. ou RG
<u>Clairi Rodrigues Pereira</u> Nome Legível	<u>Clairi Pereira</u> Assinatura	<u>professora</u> cargo ou Situação	<u>101698005-6</u> Mat. ou RG



-2017/003141



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 11/E M PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA/2017

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
33

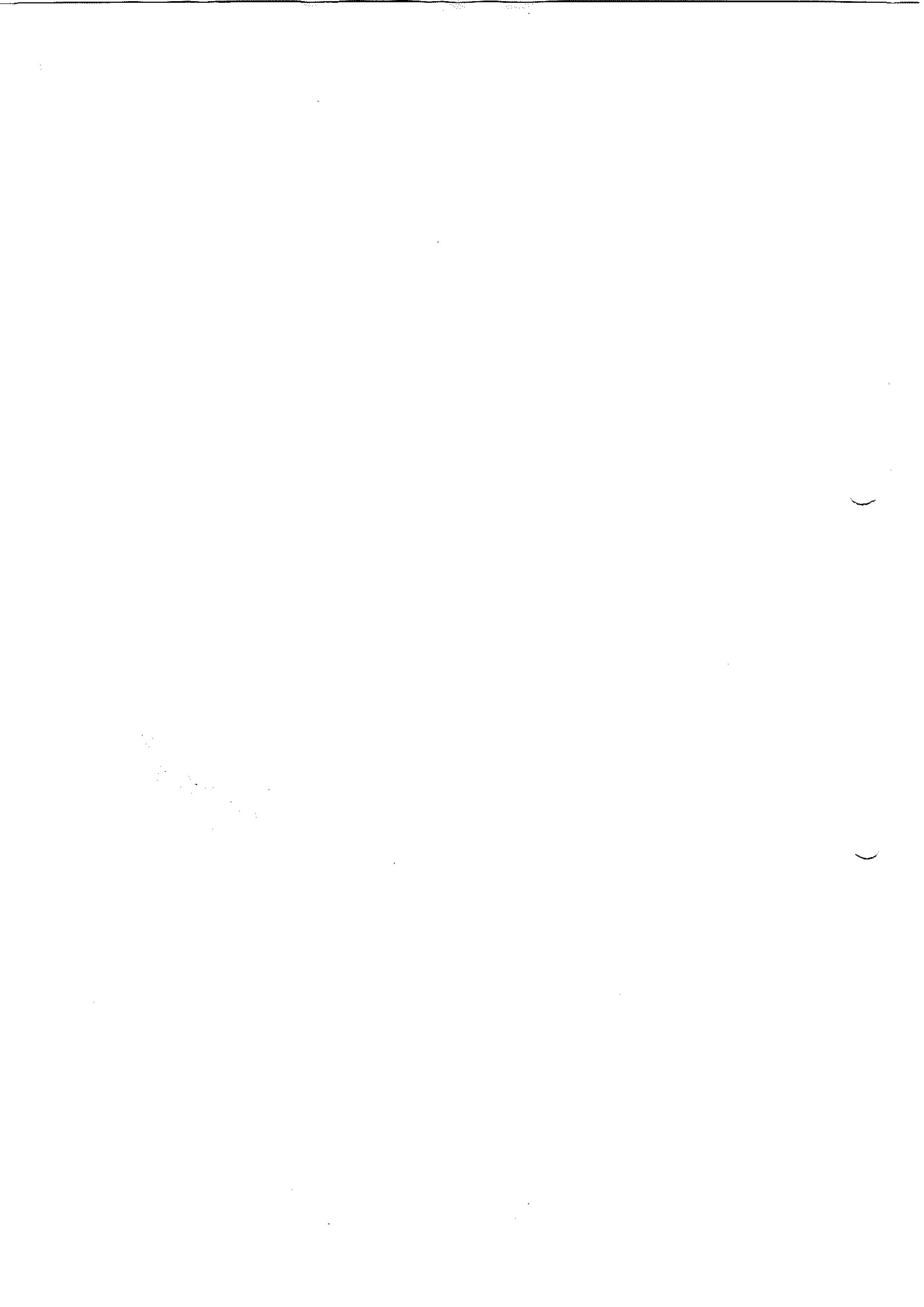
ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA

CIDADE: NOVA IGUAÇU/RJ

Venho por meio deste, informar à Secretaria Municipal de Educação que o processo de prestação de contas de recursos PDDE/Mais Educação/ FNDE 2016, está sendo entregue na data supracitada devido à necessidade da segunda via de alguns documentos que estavam em posse da gestora no momento que a mesma sofreu acidente de carro.

*[Handwritten signature]*  
Paula Priscila de la Silva  
Diretora Geral  
Mat.: 18712002-6





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls :34

Processo de Prestação de contas:	2017/003141
Escola Municipal:	E.M Prof.ª Irene da Silva Oliveira
Programa:	PDDE/Qualidade/2016

Sr.ª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Qualidade, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em\_06/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº127/16;
2. Rex 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários de Fundo de Investimento e conta corrente de Janeiro à Maio 2016 ;
9. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Falta assinatura do setor de Patrimônio no Termo de Doação às fls.09.
- 2- Informamos que ofício e demonstrativo às fls.02 e 03 estão com nome do programa errados, corrigir.
- 3- Informamos ao gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas a prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Nova Iguaçu, 06 de Março de 2017.

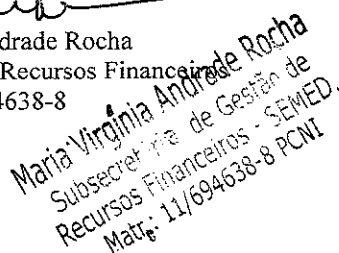
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

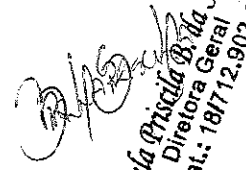
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

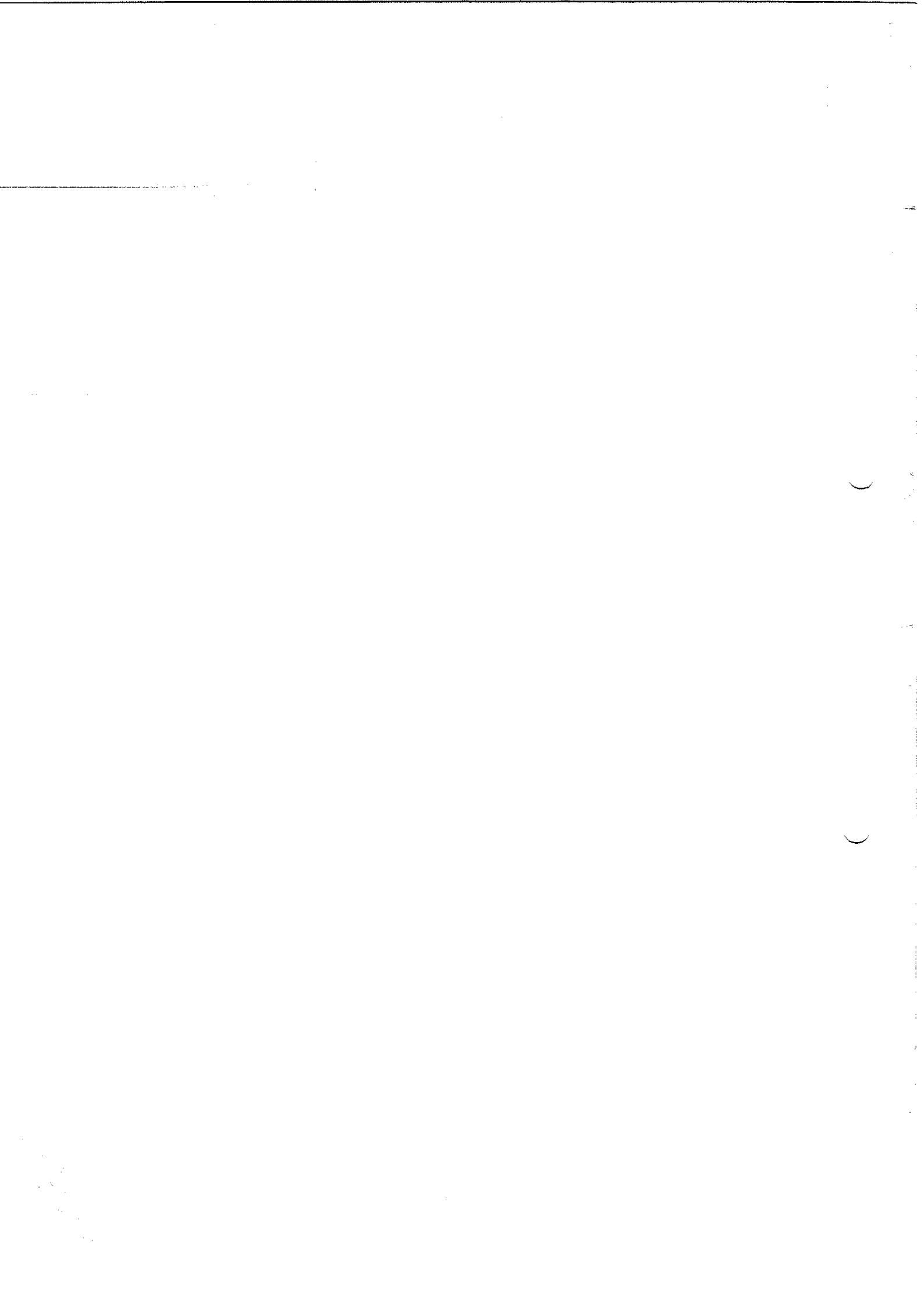
De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 03 / 04 /2017.

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Matr.: 11/694638-8 PCNI

  
Paula Priscila B. da Silva  
Diretora Geral  
Mat.: 18/112.902-6







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E M PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA/2017


Nova Iguaçu, 17 de abril de 2017.

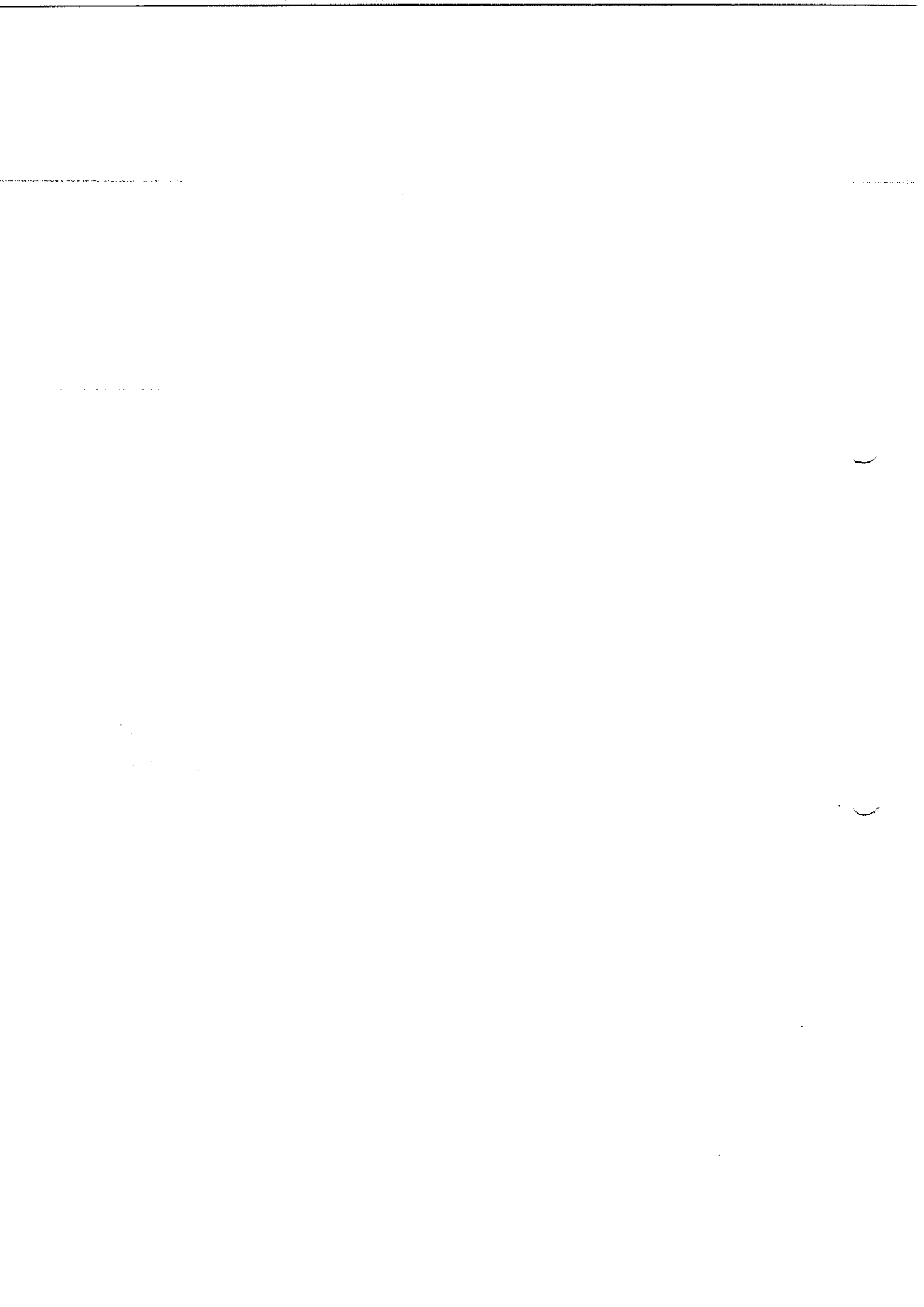
ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA

CIDADE: NOVA IGUAÇU/RJ

Venho por meio deste, retificar o nome do programa no processo de prestação de contas contido na folha 02 (Ofício de encaminhamento nº 127/16) e na folha 03 (Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa de Pagamentos Efetuados), sendo o nome correto PDDE/ Qualidade/2016.

  
Atenciosamente,  
Paula Priscila Gomes  
Diretora Geral  
Mat.: 18171240238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls: 39

Ofício nº 052- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/003136 - Prestação de Contas – MAIS EDUCAÇÃO.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2017

Presidente da A.P.M da E. M. Professora Irene da Silva Oliveira.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 30/03/2017, horário 15:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação.

- 1- Apresentar Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M.
  - 2- Por favor , Solicitar ao setor Patrimônio carimbo no termo de Doação às fls.06.
  - 3- Esclarecer melhor Justificativa às fls.74.
  - 4- Observamos às fls.30 a devolução de um cheque sem fundos o qual gerou uma tarifa bancária .Por favor esclarecer como a situação foi resolvida uma vez que a emissão de cheque sem fundos contraria a Resolução nº 10 de 18 de Abril de 2013 do FNDE.
  - 5- Por favor. Rever os cálculos e refazer o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados às fls.03.Inclusive incluir o número das notas fiscais no documento.
  - 6- Inserir Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço referente às notas fiscais nº326;147.
  - 7- Completar os carimbos de Atestação e Recebimento dos Cheques nos versos das Notas nº 326,147,323.
  - 8- Incluir carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE INTEGRAL.
  - 9- Justificar por qual motivo o programa só iniciou no mês de Maio.
- Fls.77
- 10- Informamos ao gestor tão logo solucionadas de forma satisfatória as solicitações às fls.76 e 77,a prestação de contas em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

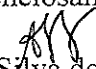
Fb: 40

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação é de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,

  
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

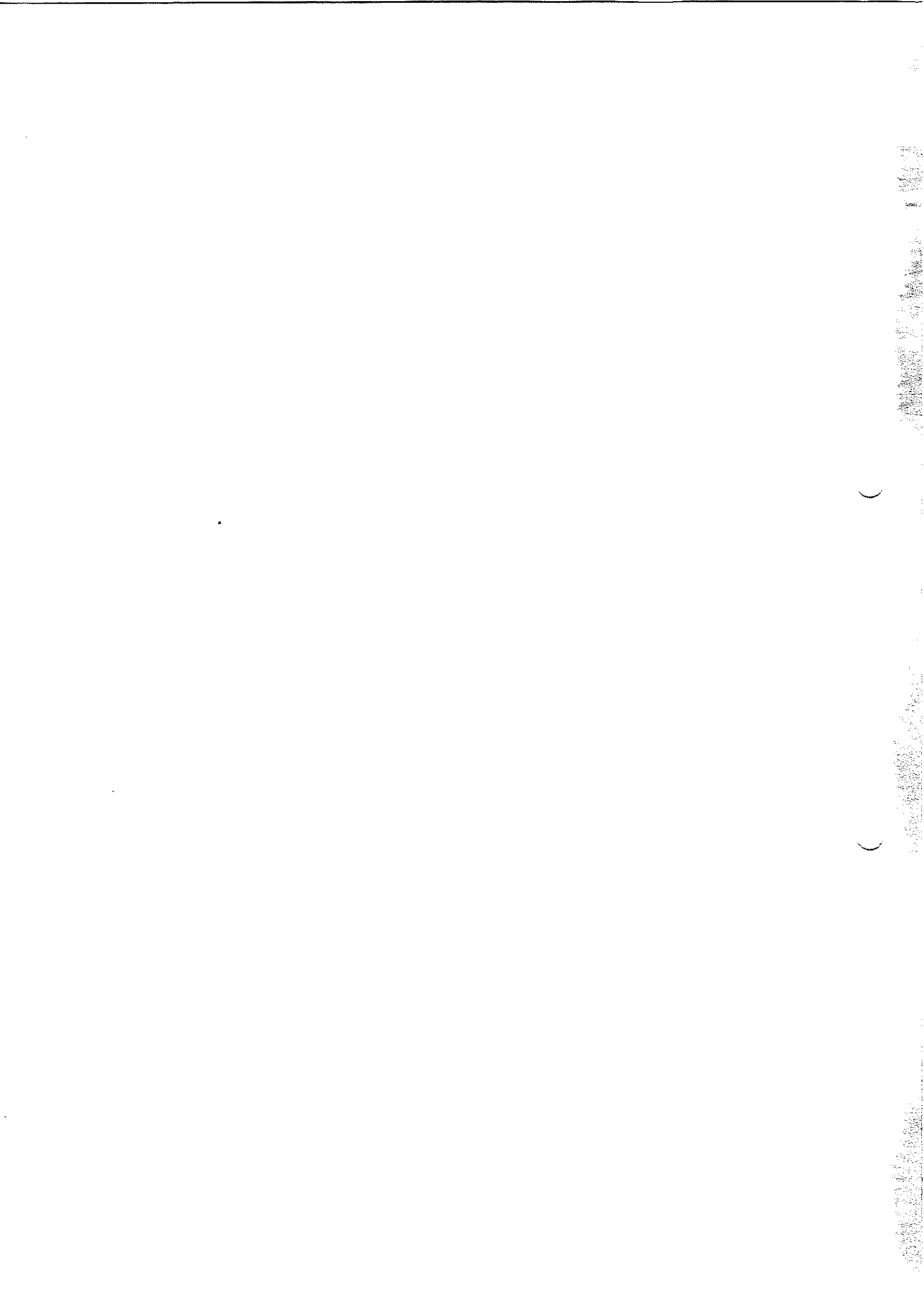
De acordo,

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED

Mat.: 11/694.638-8  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Matr.: 11/694638-8 PCNI

A

Presidente da A.P.M da E. M. Professora Professora Irene da Silva Oliveira



<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>	
01 - Programação / Ação PDDE / ATLETA NA ESCOLA	02 - Exercício 2015
03 - Nome da Razão Social A P M da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA	04 - Número do CNPJ 05.040.825 / 0001 - 53
05 - Endereço: Rua Maria Custódia, Nº 63 - Vila de Cava	06 - Município NOVA IGUAÇU
	07 - UF RIO DE JANEIRO

<b>BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>									
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09 - Valor Credenciado pelo FNDE no Exercício	10 - Recursos Próprios	11 - Rendimento de Aplicação Financeira	12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)					
Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital
24,25	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Valor Total da Receita									
Custelo		Capital		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido	
25,59		0,00		0,00		25,59		0,00	
17 - Período de Execução 01/01/2015 a 30/09/2015									
18 - Nº de Escolas Atendidas									

<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>										
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)		
						Tipo	Nº Ch/OB	Data		
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
03	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
04	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
05	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
06	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
07	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	FNDE	C	RB XXXX	XXX	XXX	0,00	
28 - TOTAL										
									0,00	

<b>BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO</b>	
Local e Data 20/09/2015	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	MARILENE FERREIRA DA SILVA PASSOS
	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

